

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:5653F33F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dias **02, 06, 07, 22, 23 e 24.05.2019, 6** (seis) dias, à Servidora **CHAIENE MENDEL SCHUSTER**, Matrícula 2828-2, Psicólogo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:FFA95AE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE VALOR ESTIMADO E DE DATA**

Tomada de preço nº 004/2019 – Processo Administrativo 05411/2019

Objeto : Serviço de Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Armour – Sant’Ana do Livramento RS, Contrato de Repasse nº 793600/2013 – Ministério do Desenvolvimento Social – Caixa Econômica Federal – Processo nº 2621.1010343-48/2013,

Alteração do Valor Estimado – I Objeto

-Onde se Lê R\$ 454.545,45

- Leia se R\$ 433.845,87

Alteração de Data: Do dia 17/06/2019 às 09:00 hs para o dia 27/06/2019 às 09:00 hs

Ficam mantidas todas as demais condições.

Editais e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant’Ana do Livramento, 06 de Junho de 2019.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:32FF8F4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 166
DE 22 DE MAIO DE 2019.**

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Público nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.-

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Parágrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
131/2019	46º lugar	Escrivão	LEANDRO FERREIRA MAICA
134/2019	7º lugar	Engenheiro Civil	MAURICIO TOMAZI SEIBEL
135/2019	6º lugar	Nutricionista	VANESSA SILVEIRA CORRÊA
137/2019	33º lugar	Técnico em Enfermagem	CARLA BROCHI SANTOS

Sant’Ana do Livramento, 22 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

JOSÉ LUIS DA ROSA BERMANN

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:A2D63E71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº
177, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Exclui por falecimento, um Odontólogo Municipal.

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e a vista da Certidão de Óbito nº 098038 01 55 2019 4 00261 050 0089776 87, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Terceira Zona, da Comarca de Porto Alegre/RS,

RESOLVE excluir por falecimento do Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo, o “Odontólogo - Padrão 11- Classe C” - **FERNANDO DA ROSA NOBRE**, mat. 222191, a partir de 28 de maio de 2019.

Sant’Ana do Livramento, 03 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:48027676

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019
Processo Administrativo nº 3.480/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas

discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação)

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia COMUNICA a abertura dos envelopes de propostas deste certame ocorrerá no dia 07/06/2019 às 09:00 Hs. na Sede atual do SISPREM – Rua Duque de Caxias, nº 1634, centro, Santana do Livramento – RS.

DOCUMENTAÇÃO NA **ÍNTEGRA:**
www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
 Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:7CE764A9

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019
Processo Administrativo nº 3.480/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os setores da autarquia envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimentos (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades do SISPREM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas discriminadas Anexo I, constituindo parte integrante desta Tomada de Preço, seguindo as normativas da administração pública e plano de contas exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (PCASP) e cumprimento das exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação)

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia COMUNICA:

- Foi entregue no protocolo desta autarquia no dia 05/06/2019 às 10:00h., pela empresa Duetto Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, recurso sobre a decisão de manter a empresa Hard Soft Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 94.771.615/0001-65 habilitada no referido certame. Tendo em vista que, conforme registro em ata de julgamento devidamente publicada no site do SISPREM, átrio da autarquia e Diário Oficial do Município, o prazo para recurso era de 5 dias úteis a contar de 29/05/2019 (29/05/2019 a 04/06/2019). Sendo assim, o recurso é considerado inadmissível pela entrega fora do prazo estipulado.

- Cabe esclarecer que por consequência do primeiro recurso da empresa Duetto Tecnologia Ltda, CNPJ nº 04.311.157/0001-99 e contra recurso da empresa Hard Soft Informática Ltda-ME, CNPJ nº 94.771.615/0001-65, houve a necessidade de suspender os prazos legais para que as diligências necessárias fossem efetuadas como ocorreu no período entre a data de suspensão e o julgamento.

DOCUMENTAÇÃO NA **ÍNTEGRA:**
www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com ou sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
 Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:64EFF7C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 691/SMAD/2019

De 05 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
 05 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
 Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
 Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:60466BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 693/SMAD/2019

De 05 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUCIELE ROSEMAN**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 036/SMAd/2019, a contar de 05 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
 05 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
 Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
 Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:D52156CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 694/SMAD/2019

De 05 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PRISCILA CAROLINA ROTERT**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de